

CMDCA

Conselho Municipal da Criança
e do Adolescente de Pequi/MG

Resolução 05/2023

DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO DO
GABARITO OFICIAL, RESULTADO
PRELIMINAR DA PROVA DE
CONHECIMENTO E DA ELIMINAÇÃO DE
CANDIDATOS POR NÃO
COMPARECIMENTO A AVALIAÇÃO

Considerando o disposto no art. 139 da Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e na Lei Municipal nº 1.455/2015, como bem, pelo determinado em Edital, item 05, quando passa a respeitar o prazo estabelecido pelo cronograma do mesmo, **TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:**

Art. 1: O CMDCA torna público o gabarito oficial das questões:

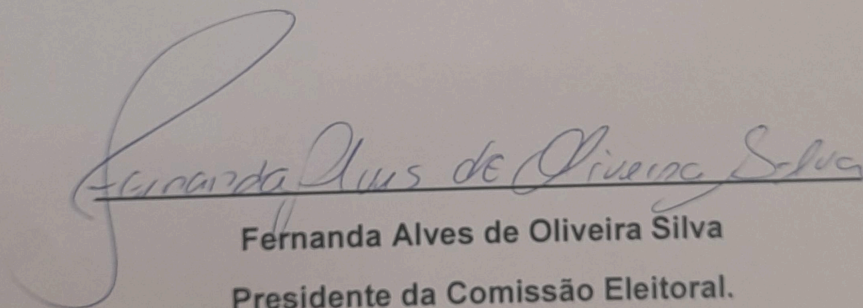
1	A
2	C
3	D
4	D
5	D
6	D
7	A
8	C
9	A
10	B
11	C
12	C
13	C
14	C
15	D
16	E
17	E
18	C
19	E
20	C

CMDCA

Conselho Municipal da Criança
e do Adolescente de Pequi/MG

Art. 2º Pelos termos do Edital, até o dia 30 de junho de 2023, é o prazo máximo para recurso contra a aplicação da prova, e até o dia 03 de julho para que seja interposto recurso relativo ao gabarito da prova.

Pequi, 26 de junho de 2021



Fernanda Alves de Oliveira Silva
Presidente da Comissão Eleitoral.